



PROCESSO N° : 344265/2019
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 441/2020/GC/VA

Encaminhe-se o processo n° 34.426-5/2019 à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para ser apensado ao processo n° 10.109-5/2020, referente as Contas Anuais de Governo Municipal, do exercício de 2020.

Após, à **Secex de Receita e Governo.**

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano, Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

(assinatura digital)¹

Lucimar Aparecida Karasiaki

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

